



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 53

O Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Designar o Sr. GERALDO JACINTO RAMOS, Escrivão de Crime da Comarca de NERÓPOLIS, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao atual Escrivão, Sr. Antônio da Cunha Bastos, que se aposentou.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de agosto de 1.971.

*Firmo Ferreira Gomes de Castro*

(DESOR. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado*

*19-8-71*

*C. Boyola*